

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada a décima sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 03/10/2023; 2) Análise e deliberação sobre o PA 88066/2015-18; 3) Análise e deliberação sobre o PA 88882/2019-56; 4) Análise e deliberação sobre o PA 44576/2021-87, 44564/2021-06 e 44581/2021-17; 5) Análise e deliberação sobre o PA 71168/2021-43; 6) Análise e deliberação sobre o PA 42299/2023-30; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM, SMS, SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB. Iniciando os trabalhos, a vice-presidente, engenheira Eliana dos Santos Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 03/10/2023, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 88066/2015-18) que versa sobre o processo do empreendimento Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE. Considerando o solicitado pelo empreendedor por e-mail a plenária deliberou por emitir nova minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, contemplando a alteração da medida que trata da realocação/indenização das famílias em ocupações irregulares para "Apresentar o status das negociações fundiárias junto aos proprietários interceptados pela linha de transmissão", bem como ajustes no anexo da medida que trata da equipagem da UME Monte Cabrão. Além disso, deverá ser substituída a medida da implantação de parque infantil por manutenção da praça da entrada do Monte Cabrão e pintura de quadra poliesportiva de UME no Caruara. A nova minuta deverá ser encaminhada ao empreendedor. Justificou a necessidade de complementação de documentos e informações referente ao terceiro e quarto itens do rol da reunião, sugerindo, portanto, a retirada dos mesmos da pauta do dia. Quinto item da pauta (PA 71168/2021-43), que trata da solicitação de aditamento de prazo das medidas II e III do TRIMMC da Bandeirantes Deicmar – Boris Kauffmann. Após verificação da ausência de justificativas para corroborar tal solicitação, a plenária deliberou por requisitar ao empreendedor tais justificativas, devendo a deliberação ser adiada. Passou ao sexto item da pauta (PA 46251/2023-55), referente instalação de Estação Rádio Base na Rua 1º de Maio, nº188, protocolada pela SBA Torres Brasil LTDA. A plenária foi lembrada de solicitação de prazo protocolada pelo interessado para apresentar complementação dos documentos simplificados adotados pela COMAIV, sendo que o prazo expirou sem a manifestação do mesmo. A representante da SIEDI, senhora Fernanda Alarcon, sugeriu o envio do processo ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações – DECONTE/SIEDI para consulta quanto à existência de processo de aprovação de projeto e se no mesmo constam os documentos faltantes. A plenária acatou

o sugerido, devendo ser providenciado o envio do processo. Em seguida solicitou a inclusão de mais um item a pauta: sétimo item da pauta (PA 64549/2023-29), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV protocolado pelo empreendimento denominado Valongo Santos Empreendimentos Spe LTDA. A Comissão foi cientificada de que o empreendedor foi convocado a atender o Art.20 na íntegra. A plenária deliberou pelo envio do mesmo para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SIEDI, SESERP e CET. Finalizando, passou ao oitavo item da pauta, assuntos gerais: A secretária inteirou os presentes de processo encaminhado pela SESERP, referente comunicação da Hipercon Terminais de Carga Ltda., esclarecendo que trata do andamento da medida relativa ao levantamento cadastral da rede de drenagem. No citado processo a SESERP indica ciência da COMAIV e solicita tratativas com o empreendedor para agilizar a contratação de nova companhia. O representante da SESERP, Sr. Nilson Piedade, informou que as tratativas com a empresa já foram feitas e a questão está resolvida, com a contratação de nova empresa. Os presentes foram informados sobre adequação na minuta de aditivo ao TRIMMC do Terminal Export COFCO Ltda., aprovada *ad referendum*, com exclusão das observações, uma vez que já constavam do Termo original. A plenária ratificou a minuta apresentada. Os presentes foram notificados de ofício encaminhando pela SESERP, solicitando a inclusão de medida de cadastro de drenagem no TRIMMC da Armazéns Gerais Fassina Ltda., cujo processo encontra-se em análise. A plenária foi consultada quanto ao status apresentado pela SEFIN relativo aos processos notificados e indicados a aplicação de multas. A representante da Secretaria de Finanças informou que todos os processos foram encaminhados para a dívida ativa (Santos Transportes de Cargas – Eireli, Transtec World Logística Ltda. e Line Transportes Ltda.). A representante da SIEDI sugeriu o envio do processo da Line ao DECONTE para verificação de existência de processo de desmembramento para o referido endereço. A secretária lembrou que a Santos Transportes está localizada no mesmo endereço e, havendo desmembramento deverá ser também reanalisada. Quanto a Transtec, a plenária indicou que o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias - DEFEMP/SEFIN para ratificação do indeferimento por falta de interesse do responsável, já deliberado anteriormente, para que sejam tomadas as providências cabíveis. A senhora vice-presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar mais algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pela Engenheira Eliana dos Santos Mattar _____ vice-presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.